

Respostas aos Recurso contra o gabarito da Prova Objetiva

Disciplina: D02 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CONTABILIDADE				
Disciplina: Conhecimentos Específicos				
Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
37 - T 36 - V 53 - W	<b>da qualidade</b>	Em conformidade com o texto de MACHADO, Veras. Manual de Auditoria Governamental, Atlas, p. 45: “A Auditoria de Qualidade tem por objetivo permitir a formação de uma opinião mais concreta sobre o desempenho gerencial dos administradores públicos.”	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
38 - T 51 - V 37 - W	<b>pertinência</b>	Em conformidade com o texto de MACHADO, Veras. Manual de Auditoria Governamental, Atlas, p. 57: “pertinência: a evidência é pertinente quando há coerência com as observações, conclusões e recomendações da auditoria.”	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
42 - T 45 - V 43 - W	<b>habilitação jurídica</b>	Em conformidade com o texto de FREIRE, Elias. Direito Administrativo, Elsevier, p. 80: “Habilitação Jurídica diz respeito à regularidade formal do candidato, no que se refere à sua personalidade, ao demonstrar aptidão efetiva para exercer direitos e contrair obrigações”	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos Recurso contra o gabarito da Prova Objetiva

<p>49 - T 59 - V 60 - W</p>	<p><b>indicativos</b></p>	<p>Em conformidade com o texto de CASTRO, Poubel de. Contabilidade Pública no Governo Federal, p.209: "Indicativos: são quaisquer informações ou dados que revelem ou evidenciem formas de julgamento sobre atos e fatos administrativos revelados pelo sistema contábil ou de controle da entidade"</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>
<p>50 - T 55 - V 59 - W</p>	<p><b>inexibilidade de licitação, cujas hipóteses são exemplificativas</b></p>	<p>Em conformidade com o texto de FREIRE, Elias. Direito Administrativo, Elsevier, p. 123: "A inexigibilidade de competição ocorre quando há inviabilidade de competição (...) As hipóteses exemplificativas de inegibilidade são: (...)"</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>
<p>51 - T 48 - V 49 - W</p>	<p><b>Saldo do Exercício Anterior</b></p>	<p>Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, MCASP, pag. 321 <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b> Caixa e Equivalentes de Caixa Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>
<p>53 - T 52 - V 40 - W</p>	<p><b>totalidade</b></p>	<p>Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, MCASP, pag. 37: <b>Totalidade</b> Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, estados, Distrito Federal e municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

		paralelos dentro da mesma pessoa política.		
58 - T 57 - V 41 - W	<b>Plano Plurianual</b>	Em conformidade com o texto de GIACOMINI, James. Orçamento Público, Atlas, p. 215: O Plano Plurianual passa a se constituir em verdadeira síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, (...) estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes ...”	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO